



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA 177/2025 - RECESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

O Sr. André de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 14.759/2023, que instituiu o feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro (quinta-feira);

O Decreto Municipal nº 75/2025, que decretou recesso administrativo no dia 21 de novembro (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído **recesso administrativo no dia 21 de novembro de 2025** no âmbito da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025.

André de Souza
Presidente da Câmara Municipal